

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 29 / 06 / 2021
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece o Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes como Associação Filantrópica e prestadora de serviço de utilidade pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

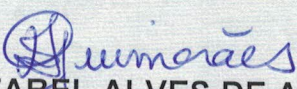
Art. 1º - Fica reconhecido como Associação Filantrópica e de utilidade pública, o **DISPENSÁRIO ESPÍRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**, pelo o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade e sem fins de captação de lucros ou quaisquer tipos de caracterização comercial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 587, de 09 de maio de 1989.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.


Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

